



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.941 DE 06 DE MARÇO DE 2015
(DISPÕE SOBRE A SAÍDA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a logística dos veículos que compõem a frota municipal

DECRETA:

ARTIGO 1º - A saída para fora dos limites do município de Analândia de qualquer veículo que compõe a frota municipal somente poderá ser autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal ou, na ausência deste, pelo Secretário da Saúde, da Educação ou da Administração e Finanças ou do Assessor Especial de Gabinete, dependendo da origem da saída.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

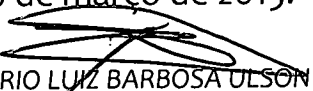
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 06 de março de 2015.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal